



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 380 – P

Palmas, 01 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 76/2026, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 04/2026, originário da Medida Provisória nº 16/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 2.432, de 30 de março de 2011, que institui o Auxílio Alimentação no âmbito do Poder Executivo, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 01/04/2026
[Assinatura]